



## Associação Pestalozzi de Itapemirim

Escola Especial "Futuro Feliz"

CNPJ: 36.403.293/0001-03

Insc. Estadual: Isento

Rua Cel Marcondes de Souza, nº 123 – Centro

CEP: 29.330-000

Itapemirim

Espírito Santo.

Itapemirim, 21 de Novembro de 2023.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Paulo Sergio Toledo Costa e Demais Edis

Encaminhamos em anexo à prestação de contas do Termo de Colaboração 001/2023 através da Emenda Parlamentar de Relator nº 202281000306 em parcela única no valor de 100.000,00 (Cem mil reais), referente aos meses Agosto/Setembro/Outubro, para análise do corpo jurídico dessa casa de leis.

A presente prestação é composta dos seguintes documentos:

- Relatório de Execução Financeiro (Anexo I);
- Demonstrativo da Execução de Receita e Despesa (Anexo III);
- Relação de Pagamentos (Anexo II);
- Extrato da conta bancária específica do período (movimento e rendimento);

Atenciosamente

ELIÁRIO DA SILVA LEAL

Presidente da Associação Pestalozzi de Itapemirim/ES



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.403.293/0001-03  
**Razão Social:** ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM  
**Endereço:** RUA RUA BERNARDINO MONTEIRO 115 115 / CENTRO / ITAPEMIRIM / ES / 29330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2023 a 14/12/2023

**Certificação Número:** 2023111500571527822197

Informação obtida em 22/11/2023 13:32:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO 2023/0005647**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

**ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 36.403.293/0001-03

RUA CEL MARCONDES DE SOUZA, Nº 123 , SEDE ITAPEMIRIM - ES, CEP 29330-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20230005647

**Validade 30 dias**

Emitida Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.403.293/0001-03

Certidão n°: 66284194/2023

Expedição: 22/11/2023, às 13:28:13

Validade: 20/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.403.293/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM**  
**CNPJ: 36.403.293/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:38 do dia 12/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2024.

Código de controle da certidão: **77E6.01F3.BDCB.B51F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230001260770

Identificação do Requerente: CNPJ N° 36.403.293/0001-03

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/11/2023**, válida até **20/02/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/11/2023.

Autenticação eletrônica: **000A.4038.6D20.BCE4**







## MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

#### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM - ES.

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Praça Domingos José Martins, s/nº, Centro, Itapemirim – ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.174.168/0001-70, neste ato representado pelo Exmº Senhor Prefeito **ANTÔNIO DA ROCHA SALES**, e pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representada pela secretária senhora **MARCIANE MOTE DE SOUZA**, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM - ES**, associação civil de direito privado, entidade sem fins lucrativos, constituída em 13/08/1992, com sede à Rua Cel. Marcondes de Souza, nº 123, Centro, Itapemirim – ES, CEP 29330-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 36.403.293/0001-03, neste ato legalmente representado pelo Sr. **ELIÁRIO DA SILVA LEAL**, Presidente da Associação Pestalozzi de Itapemirim, portador do CPF nº 776.095.147-72, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 8.728/2022**, com respaldo nas **Lei Municipal nº 1201/1992**, que Declara de Utilidade Pública a Sociedade Pestalozzi de Itapemirim; **Lei nº 1906/2005**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adotar medidas de interesse da Administração e da coletividade e dá outras providências; **Lei nº 1998/2006**, que autoriza Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, mediante a celebração de termo apropriado, à Associação Pestalozzi de Itapemirim e dá outras providências; **Lei Municipal nº 2696/13**, que altera a **Lei Municipal nº 2401/2011**, que dispõe sobre subvenção social a instituições de caráter assistencial, social esportiva e sem fins lucrativos, e repasses financeiros a instituições de saúde e entidades comunitárias, no interesse público e dá outras providências e de acordo ainda com a Lei Orçamentária, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, **Lei Municipal 3.336/2023**, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo de colaboração decorrente de dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 31, II da Lei 13019/2014, tem por objeto subvencionar a instituição convenionada, **através da Emenda Parlamentar de Relator nº 202281000306**, contribuindo para a sua manutenção, proporcionando a mesma atingir suas metas, dentro da finalidade a que se destina, de acordo com seus atos constitutivos, conforme Plano de Trabalho apresentado, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, em especial para a realização e legalidade da prestação de contas por parte da instituição, conforme detalhado no Plano de Trabalho.







## MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I - Delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

II - Prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

### CLAUSULA SEQUENCIAL DE OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

#### I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
- b) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
- c) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo;
- d) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- e) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
- f) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- g) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- h) divulgar pela internet os meios de representação sobre aos serviços prestados de forma irregular a parceria;
- i) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

#### II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:







## MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

- a) manter escrituração contábil regular;
- b) prestar contas dos serviços prestados por meio deste termo;
- c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
- d) cadastrar conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
- e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, referentes aos serviços prestados conforme Anexo I, bem como aos locais de execução do objeto;
- f) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta aos serviços prestados, deste termo, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento dos serviços.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de até **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

3.2 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Municipal transferirá, para execução do presente termo, recursos no valor de até **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** a ser liberado conforme Plano de Trabalho em anexo I, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária Ficha 0000345 / Fonte de recurso 166000000000 / Elemento de despesa 33504300000 - Subvenções sociais / 012.019.04.122.129.2.125 - Subvenções sociais.

#### CLÁUSULA QUARTA

4.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.2 - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

- I - Quando houver evidências de irregularidade na prestação dos serviços no período mensal anterior;
- II - Quando constatado desvio de finalidade dos serviços ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

*ry.*

*[Handwritten signature]*







## MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

4.3 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os serviços remanescentes, serão pactuados com a administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

#### CLAUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - O presente termo deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 - Fica expressamente vedada a prestação de serviços utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

- I - Realização de serviços a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- II - Finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- III - Realização de serviços em data anterior ou posterior à sua vigência;
- IV - Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e
- VII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Parágrafo único: No prazo de até (três) dias após a apresentação da prestação de contas ao Poder Executivo, deverá ainda a entidade favorecida apresentar a mesma prestação de contas ao Poder Legislativo de nosso município, conforme Lei Municipal nº 3.146/2019.

#### CLAUSULA SEXTA - DA VIGENCIA

6.1 - O presente Termo vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **31/12/2023**, conforme prazo previsto no anexo I, do Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

6.2 - Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo.

6.3 - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado, com a atualização e complementação dos valores.







## MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

6.4 – Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos de serviços retroativos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- III - valores efetivamente transferidos pela administração pública para os serviços;
- IV - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

- I - Retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

- I – Extrato da conta bancária específica;
- II – Comprovação dos serviços prestados, com data de realização, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;
- III - Material comprobatório do cumprimento do objeto conforme Plano de Trabalho;







## MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

IV - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;  
e

V - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 1.º Serão glosados serviços e valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2.º A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular realização serviços prestados, no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

8.2 - A prestação de contas relativa à execução do termo dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução dos serviços pactuados do termo, com a descrição dos serviços e metas pactuadas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

8.3 - A Administração pública municipal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo.

8.4 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - Os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

8.5 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - Aprovação da prestação de contas;

II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

8.6 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.







## MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.7 - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do **caput** sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - Não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos/serviços a população;

II - Nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

8.8 - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em prejuízo ao erário ou população;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) prejuízos a população decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque, desvio de finalidade dos serviços ou dinheiro, bens, valores ou serviços públicos.

8.9 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.10 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar







## MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim-ES,  
CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

[www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br)

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos ou serviços.

8.11 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas dos serviços pactuados.

#### CLAUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1 - A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

9.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo com alteração da natureza do objeto.

9.3 - As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

9.4 - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou serviços prestados do Termo.

#### CLAUSULA DECIMA - DAS RESPONSABILIDADES E DAS SANÇÕES

10.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo







## MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

10.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

10.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

#### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

11.1 - Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

11.2 - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

11.3 - Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

11.4 - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

11.5 - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

#### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

12.1 - O presente termo poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) realização dos serviços ou utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e







## MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

#### CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1 - A eficácia do presente termo ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública municipal no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

#### CLAUSULA DECIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES

14.1 - Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - As comunicações relativas a este termo serão remetidas por correspondência ou fax e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

II - As mensagens e documentos, resultantes da transmissão via fax, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e

III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

#### CLAUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO


15.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro de desta Comarca, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

15.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Itapemirim/ES, 03 de março de 2023.

  
ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

  
MARCIANE MOTÉ DE SOUZA  
Secretaria Municipal de Assistência

Social e Cidadania  
Marciane Moté de Souza  
Secretaria de  
Assistência Social e Cidadania  
Matr.: 210240

  
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM - ES

Organização da Sociedade Civil







**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM**  
**CAEE "Futuro Feliz"**

CNPJ: 36.403.293/0001-03

Insc. Estadual: Isento

Rua Cel. Marcondes de Souza, nº. 123 – Centro.

CEP: 29.330-000 Itapemirim

Espírito Santo

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade Proponente</b>	Associação Pestalozzi de Itapemirim			<b>CNPJ</b>	36.403.293/0001-03	
<b>Endereço:</b>	Rua Cel. Marcondes de Souza, nº123, Centro, Itapemirim – ES			<b>TEL</b>	(28) 3529-5012	
<b>Cidade</b>	Itapemirim	<b>UF</b>	ES	<b>CEP</b>	29.330-000	
<b>Conta Corrente</b>		<b>Ag.</b>		<b>Nº. C/C</b>	<b>Praça Pagam.</b>	Itapemirim
<b>Nome do Responsável</b>	Eliário da Silva Leal			<b>CPF</b>	776.095.147-72	
<b>CI/Órgão Exp.</b>	613.060			<b>Cargo</b>	Presidente	
<b>Endereço</b>	Rua Manoel Dias, 115.			<b>CEP</b>	29.330-000	

### 2 – OUTROS PARTICÍPES

<b>Órgão/Entidade Proponente</b>	Prefeitura Municipal de Itapemirim			<b>CNPJ</b>	27.174.168/0001-70	
<b>Endereço:</b>	Praça Domingos José Martins, SN, Centro, Itapemirim – ES			<b>TEL</b>	(28) 3529-6416	
<b>Cidade</b>	Itapemirim	<b>UF</b>	ES	<b>CEP</b>	29.330-000	
<b>Endereço</b>	Rua Cel. Marcondes de Souza, 278, Centro, Itapemirim - ES			<b>CEP</b>	29.330-000	

### 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM**  
**CAEE "Futuro Feliz"**

CNPJ: 36.403.293/ 0001-03

Insc. Estadual: Isento

Rua Cel. Marcondes de Souza, nº. 123 – Centro.

CEP: 29.330-000 Itapemirim

– Espírito Santo

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início/Mês/ano	Término/Mês/ano
	02/23	12/23

**Subvenção Social a Associação Pestalozzi de Itapemirim**

**Identificação do Objeto:**  
Repasse de recurso financeiro da Prefeitura Municipal de Itapemirim para a Associação Pestalozzi de Itapemirim

**Justificativa da Proposição:**  
A Associação Pestalozzi de Itapemirim, fundada em sete de janeiro de 1992, com sede na Rua: Cel. Marcondes de Souza, nº. 123, Centro, Itapemirim/ ES, é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos que tem por finalidade, a assistência, o tratamento e a educação de crianças e adolescentes portadores de necessidades educacionais especiais e que necessitam de assistência. A Pestalozzi de Itapemirim, além de outras atividades, tem por finalidade todas as atividades relacionadas com o ensino geral, destinada a oferecer oportunidade de instrução a todos.

Plano de Trabalho





**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM**  
**CAEE "Futuro Feliz"**

CNPJ: 36.403.293/0001-03

Insc. Estadual: Isento

Rua Cel. Marcondes de Souza, nº. 123 – Centro.

CEP: 29.330-000 Itapemirim

Espirito Santo

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL (meta, etapa ou fase).

Meta	Especificação	Valor mensal		Valor Bruto
01	Orientador Social (03)	2.000,00		R\$66.000,00
02	Gasolina	550,00		R\$ 5.500,00
03	Lanche	550,00		R\$5.500,00
04	Uniforme			5.000,00
05	<b>Material de Oficina:</b> Tesouras, régua, cortador de papel, alicates para bijuterias. Tecidos, colas, pedrarias, telas, tintas, pinceis, MDF, solvente sisal, verniz, papel para decupagem, EVA, etc.			RS 18.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>RS 100.000,00</b>

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM**  
**CAEE "Futuro Feliz"**

CNPJ: 36.403.293/ 0001-03

Insc. Estadual: Isento

Rua Cel. Marcondes de Souza, nº. 123 – Centro.

CEP: 29.330-000 Itapemirim

– Espírito Santo

**CONCEDENTE**

META	Jan	Fev	Mar	Abril	Mai.	Jun.
		R\$100.000,00				
META	Julh.	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.

**6-APROVAÇÃO PELO PROPONENTE**

Aprovo o presente Plano de Trabalho

.....  
LOCAL E DATA

.....  
PROponente

*My F.*

*[Handwritten signature]*





**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim-ES,

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063,

www.itapemirim.es.gov.br

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023**

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023**

**PARCEIRO:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO  
PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM-ES.

**OBJETO:** TERMO DE COLABORAÇÃO, através da Emenda  
Parlamentar de Relator nº 202281000306.

**VALOR:** Até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha 0000345 / Fonte de  
recurso 166000000000 / Elemento de despesa 33504300000 –  
Subvenções sociais / 012.019.04.122.129.2.125 – Subvenções  
sociais.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8.728/2022.

Itapemirim (ES), 03 de março de 2023.

  
**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**

Prefeito Municipal.







## Extrato de Conta Corrente

SALDO TOTAL	ENTRADAS E SAÍDAS
R\$ <b>26.503,12</b>	↑ R\$ 99,09
	↓ R\$ 550,00

Agência: 199 - ITAPEMIRIM  
Cliente: ASSOC PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM

Conta: 2658731-1  
Período: 01/09/2023 à 30/09/2023

Data	Lançamento	Valor (R\$)
	<b>Saldo Anterior</b>	<b>26.460,11</b>
01	↑ Rendimento de Resgate	3,19
SET/23	↓ Cheque Compensação 429	- 550,00
	<b>Saldo Conta/Rende+</b>	<b>25.913,30</b>
06	↑ Estorno de Tarifas	95,90
<b>Saldos</b>		
	Saldo Conta/Rende+	26.009,20
	Rendimento Previsto Rende+	493,92
	<b>Saldo Total</b>	<b>26.503,12</b>

Extrato Consolidado Até 15/09/2023  
Data/Hora Emissão: 18/09/2023 15:37:55  
b4/YHUkKSFj+AUjHf0EhzQ

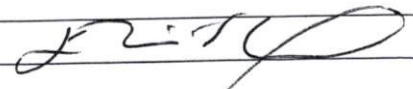


Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**ANEXO I**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM</b>	<b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA</b>
---	---

<b>IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO</b> <b>TÍTULO/Nº. 001/2023</b>  <b>Órgão Concedente:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM  <b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> Associação Pestalozzi de Itapemirim	<b>Período de Vigência: 07/03/2023 à 31/12/2023</b> <b>DOS RECURSOS:</b>
---	---

VALOR DO CONV. (PROJETO)	VALOR RECEBIDO	VALOR APLICADO (GASTO)	SALDO FINANCEIRO
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 10.903,11	R\$ 26.503,12
			


<b>LOCAL: Itapemirim ES</b> <b>DATA: 18/09/2023</b>	<b>RESP. P/SETOR Financeiro Contábil</b> <b>(Jones Brumana Marvila - CRC Nº 004572/O-ES)</b>	<b>Responsável Órgão / Entidade</b> <b>Eliário da Silva Leal</b>
--	---	---



Autenticar documento em <https://camara.itapemirim.sp.online.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM				RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS				
ORGÃO/ ENTIDADE BENEFICIADA: Associação Pestalozzi de Itapemirim			TÍTULO Nº. DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 001/2023					
Nº. de Or.	Favorecido (credor )	Título Nº. Docº. (N.F.Pat. Recibo)	Data de Emissão	Cheque Ordem Bancaria. (CH. OB.) Nº.	Data de Emissão	Natureza Despesa Código do Elemento	COM RECURSOS	
							DO Município	Próprio / Contrapartida do Beneficiado
01	JHONATHAS SILVA DE SOUZA	101829367	16/08	000399	16/08		3.802,57	
02	MARIZE SCHEIDEGGER DE ALMEIDA 49310666749	12	30/08	000400	30/08		2.000,00	
03	SHAIRA APARECIDA CARDOSO PARESQUI 02772691721	21	30/08	000421	30/08		2.000,00	
04	ART PAES PADARIA E CONFEITARIA LTDA	129	30/08	000422	30/08		550,54	
05	ELIAS ALVES PEDROSO 54753600572	18	30/08	000423	30/08		2.000,00	
06	POSTO DA VILA LTDA	2535	31/08	000429	31/08		550,00	
<b>TOTAL</b>							10.903,11	
Pôr este sinal * ( asterisco ) ao lado do valor quando o recurso for resultado de aplicação financeira .			Nome / Eliario da Silva Leal Assinatura do Responsável:  CPF do Responsável: 776.095.147-72					









SALDO TOTAL ENTRADAS E SAÍDAS  
R\$ 26.612,81 ↑ R\$ 57,67  
CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL ↓ R\$ 10.449,01  
R\$ 0,00

AGÊNCIA: 199-ITAPEMIRIM  
CONTA: 2658731 - 1  
CLIENTE: ASSOC PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM  
PERÍODO: 01/08/2023 À 31/08/2023

DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
16	SALDO ANTERIOR	36.851,45
AGO	↑ RENDIMENTO DE RESGATE	19,78
	↓ CHEQUE NÚMERO 399	-3.802,57
	SALDO CONTA/RENDE+	33.068,66
21	↑ RENDIMENTO DE RESGATE	0,52
AGO	↓ CESTA MULTIVANTAGENS EXECUTIVA 1	-95,90
	SALDO CONTA/RENDE+	32.973,28
30	↑ RENDIMENTO DE RESGATE	25,89
AGO	↓ CHEQUE NÚMERO 421	-2.000,00
	↓ CHEQUE NÚMERO 400	-2.000,00
	↓ CHEQUE NÚMERO 422	-550,54
	SALDO CONTA/RENDE+	28.448,63
31	↑ RENDIMENTO DE RESGATE	11,48
AGO	↓ CHEQUE NÚMERO 423	-2.000,00
<b>SALDOS</b>		
	SALDO RENDE+	26.460,11
	SALDO CONTA CORRENTE	0,00
	RENDIMENTO PREVISTO RENDE+	152,70
	<b>SALDO TOTAL</b>	<b>26.612,81</b>

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 05/09/2023

DATA/HORA EMISSÃO: 06/09/2023 09:10:38

WR05Kq7PKVQsByijGFqbVA



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



Gerado em: 30/08/2023 09:37:15

**PRESTADOR DE SERVIÇO**

**Razão Social: SHAIRA APARECIDA CARDOSO PARESQI 02772691721**  
Nome Fantasia:  
Endereço: RUA PROJETADA, SN, - BOM SERA  
ITAPEMIRIM - CEP: 29330-000  
E-mail: ..... - Fone: - Celular: (28)99972-9321 - Site:  
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 0000030797 - CPF/CNPJ: 33.376.134/0001-60

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

data de Emissão 30/08/2023	Código de Verificação para Autenticação 967284a2ba7c6b3ab0e67ddfbc5ab	Regime Tributário Microempresário Individual (MEI) (Imune)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal <b>21</b>
po de Recolhimento Não Retido	Local de Prestação No Município			

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social SSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM	CPF/CNPJ 36.403.293/0001-03	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 0000005012
Endereço UA CEL MARCONDES DE SOUZA	Número 123	Complemento	Bairro SEDE
EP 9330-000	Município ITAPEMIRIM	UF ES	Telefone (28)3529-5012/ e-mail pestalozzitapemirim@gmail.com

**DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

(Valores em R\$)

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Aliquota	Valor Serviço
0.01 - serviço de artesanato prestado no mês de Agosto.	UN	1,00	2.000,00	0,00	2.000,00

**Subitens da lista de Serviço Municipal:**

1.01 - OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS**

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIVO	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

**OBSERVAÇÕES**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

ESTE DOCUMENTO ESTA IMUNE DO ISSQN, NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR DE SERVIÇO NAO ESTÁ OBRIGADO A RECOLHER OU OFRER RETENÇÃO DO ISSQN.

Consulte autenticidade deste documento acessando o link: [http://nfse00.el.com.br:8080/nfse\\_es\\_itapemirim/paginas/sistema/autenticacao.jsf](http://nfse00.el.com.br:8080/nfse_es_itapemirim/paginas/sistema/autenticacao.jsf)

**CEBI(EMOS) DA EMPRESA: SHAIRA APARECIDA CARDOSO PARESQI 02772691721 A NOTA FISCAL Nº 21, EMITIDA EM 30/08/2023**

DO VALOR R\$ 2.000,00



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.spnline.com.br> autenticidade com o identificador 310031003600800032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**ATA DO RECEBIMENTO**

**ASSINATURA DO DESTINATÁRIO**



CEBEMOS DE JHONATHAS SILVA DE SOUZA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
 EMISSÃO: 16/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ R\$3.802,57 DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM - RUA CEL MARCONDES DE  
 SOUZA, 123, ITAPEMIRIM, ES  
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NFA-e**  
**Nº.101829367**  
**Série 890**

**Jhonathas Silva de Souza**

Praça Domingos José Martins, 74  
 Centro - 29.330-000  
 Itapemirim - ES

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Avulsa Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

**Nº. 101829367**  
**Série 890**  
 Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

32230827080571000130558901018293671921626693

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

TURISMO DA OPERAÇÃO

Ende

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332230066985756 - 16/08/2023 09:07:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

220.329.428-01

SINATÁRIO / REMETENTE

IME / RAZÃO SOCIAL

**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM**

CNPJ / CPF

36.403.293/0001-03

DATA DA EMISSÃO

16/08/2023

ENDEREÇO

Rua **CEL MARCONDES DE SOUZA, 123**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**29.330-000**

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

**Itapemirim**

UF

**ES**

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

VEÍCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

**R\$0,00**

VALOR DO ICMS

**R\$0,00**

BASE DE CÁLC. ICMS ST

**R\$ 0,00**

VALOR ICMS SUBST.

**R\$ 0,00**

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

**R\$ 0,00**

VALOR DO PIS

**R\$0,00**

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

**R\$3.802,57**

VALOR DO FRETE

**R\$0,00**

VALOR DO SEGURO

**R\$0,00**

DESCONTO

**R\$0,00**

OUTRAS DESPESAS

**R\$0,00**

VALOR TOTAL DO IPI

**R\$ 0,00**

VALOR DA COFINS

**R\$0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA

**R\$3.802,57**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

IME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	ACABAMENTOS	00000000	41	5101	UN	42,0000	2,0000	R\$84,00	0,00	0,00		0	
	BALAOZINHO	00000000	41	5101	UN	14,0000	2,0000	R\$28,00	0,00	0,00		0	
	BOLINHA MADEIRA	00000000	41	5101	UN	38,0000	2,0000	R\$76,00	0,00	0,00		0	
	BOLINHAS	00000000	41	5101	UN	22,0000	2,0000	R\$44,00	0,00	0,00		0	
	BOLSA	00000000	41	5101	UN	18,0000	10,0000	R\$180,00	0,00	0,00		0	
	BUZO	00000000	41	5101	UN	86,0000	2,0000	R\$172,00	0,00	0,00		0	
	CASCALHO	00000000	41	5101	UN	100,0000	2,0000	R\$200,00	0,00	0,00		0	
	CONCHINHA ABS	00000000	41	5101	UN	8,0000	2,0000	R\$16,00	0,00	0,00		0	
	DISCO PLASTICO	00000000	41	5101	UN	12,0000	2,0000	R\$24,00	0,00	0,00		0	
	ENTRE MEIO	00000000	41	5101	UN	8,0000	2,0000	R\$16,00	0,00	0,00		0	
	FLOR ACRILICO	00000000	41	5101	UN	12,0000	2,0000	R\$24,00	0,00	0,00		0	
	FLOR PLASTICO	00000000	41	5101	UN	6,0000	2,0000	R\$12,00	0,00	0,00		0	
	GOTINHAS	00000000	41	5101	UN	26,0000	2,0000	R\$52,00	0,00	0,00		0	
	NYLON	00000000	41	5101	UN	6,0000	9,0000	R\$54,00	0,00	0,00		0	
	NYLON 2	00000000	41	5101	UN	1,0000	18,0700	R\$18,07	0,00	0,00		0	
	PEROLA	00000000	41	5101	UN	20,0000	9,4000	R\$188,00	0,00	0,00		0	
	PINGENTES	00000000	41	5101	UN	16,0000	2,0000	R\$32,00	0,00	0,00		0	
	PNELZINHO	00000000	41	5101	UN	28,0000	2,0000	R\$56,00	0,00	0,00		0	
	QUADRO ACRILICO	00000000	41	5101	UN	12,0000	2,0000	R\$24,00	0,00	0,00		0	
	RONDEL I STRASS	00000000	41	5101	UN	24,0000	2,0000	R\$48,00	0,00	0,00		0	
	SILICONE	00000000	41	5101	UN	8,0000	3,0000	R\$24,00	0,00	0,00		0	
	TELA PARA PINTURA 15X15	00000000	41	5101	UN	50,0000	8,3000	R\$415,00	0,00	0,00		0	
	TELA PARA PINTURA 20X20	00000000	41	5101	UN	25,0000	10,9000	R\$272,50	0,00	0,00		0	
	TELA PARA PINTURA 20X30	00000000	41	5101	UN	10,0000	14,9000	R\$149,00	0,00	0,00		0	
	TELA PARA PINTURA 30X30	00000000	41	5101	UN	10,0000	17,9000	R\$179,00	0,00	0,00		0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

f. Contribuinte: *Recebido em 16/08/2023*

RESERVADO AO FISCO

A licitude da operação, a descrição dos mercadorias e/ou bens e a veracidade dos dados informados, são de total responsabilidade do remetente. A autorização do documento não significa a correção da SEFAZ/ES com relação às informações nele contidas.

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PRODUTOS / SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q.CST.	GRUPO	LN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC/ALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI	ALIQ. IPI
	TELA PARA PINTURA 30X40	00000000	41	5101	LN	10,0000	25,9000	RS259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TELA PARA PINTURA 50X70	00000000	41	5101	LN	10,0000	44,9000	RS449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TELA PARA PINTURA 70X90	00000000	41	5101	LN	10,0000	67,9000	RS679,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TERREIRO	00000000	41	5101	LN	14,0000	2,0000	RS28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Thonathas Silva de Souza**  
 Praça Domingos José Martins, 74  
 Centro - 29.330-000  
 Itapemirim - ES

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº. 101829367  
 Série 890  
 Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO: 32230827080571000130558901018293671921626693  
 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

TUREZA DA OPERAÇÃO: 16/08/2023 09:07:12  
 INFORMAÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ/CPF: 220.329.428-01



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SETOR DE TRIBUTOS**



Gerado em: 30/08/2023 09:38:43

**PRESTADOR DE SERVIÇO**

**Razão Social: MARIZE SCHEIDEGGER DE ALMEIDA 49310666749**  
 Nome Fantasia: ATELIARTE  
 Endereço: COMUNIDADE COURO DOS MONOS, SN, ..... - SEDE  
 RIO NOVO DO SUL - ES - CEP: 29290-000  
 E-mail: marizeateliarte@yahoo.com.br - Fone: (28)9884-2540 - Celular: (29)99884-2540 - Site:  
 Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 0031256 - CPF/CNPJ: 24.431.783/0001-26

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Data de Emissão 30/08/2023	Código de Verificação para Autenticação ac186710ac85d1d659b3fcf21a7f3766	Regime Tributário Microempresário Individual (MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal  <b>12</b>
Tipo de Recolhimento Não Retido	Local de Prestação No Município			

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social Associação Pestalozzi de Itapemirim	CPF/CNPJ 36.403.293/0001-03	Inscrição Estadual		
Endereço predio Rua cel marcondes de souza	Número 123	Complemento	Bairro centro	
CEP 29330-000	Município Itapemirim	UF ES	Telefone (28)3529-5012/(28)99272-6831	e-mail pestalozzitapemirim@gmail.com

**DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Aliquota	Valor Serviço
----------------------	-----	--------	-------	----------	---------------

serviço de artesanato prestado no mês de Agosto.	UN	1,00	2.000,00	0,00	2.000,00
--	----	------	----------	------	----------

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

**OBSERVAÇÕES**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDA POR CONTRIBUINTE ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, SENDO VEDADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site [www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: MARIZE SCHEIDEGGER DE ALMEIDA 49310666749 A NOTA FISCAL Nº 12, EMITIDA EM 30/08/2023 NO VALOR R\$ 2.000,00

DATA DO RECEBIMENTO: 30/08/2023

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.spdonline.com.br/autenticidade> com o identificador B10031003600390032003A005080. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





COMP 018 018	BANCO 021 021	AG 0199 0199	C1 0 0	CONTA 2658731-1 2658731-1	C2 8 8	CHEQUE N° DYL-000400 DYL-000400	C3 6 6	RS 2.000,00
--------------------	---------------------	--------------------	--------------	---------------------------------	--------------	---------------------------------------	--------------	----------------

Pague por este  
chêque a quantia de dois mil reais

\_\_\_\_\_ e centavos acima  
a Marize Scheidegger de Almeida \_\_\_\_\_ ou à sua ordem

30 de agosto de 2023



*Patricia Prado Lima*

ITAPEMIRIM  
RUA BERNARDINO MONTEIRO, 95-TEL. 3529-6023  
ITAPEMIRIM-ITAPEMIRIM-ES  
(199 0026587311 000400 191220)  
DYL CONFECÇÃO 12/2019

ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM  
CNPJ: 36.403.293/0001-03

Cliente Bancário  
Desde: 04/2016

⑈02101995⑈ 0180004005⑈ 600265873117⑈



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Recebemos de ART PAES PADARIA E CONFEITARIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado  
 Emissão: 30/08/2023 Dest/Rem: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM Valor Total: 550,54

**NF-e**  
**Nº 000.000.129**  
**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**ART PAES PADARIA E CONFEITARIA LTDA**

RUA AMPHILOQUIO MORENO 252, 252, LOJA - CENTRO - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300-000  
 Fone: (27)9991-3548

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**

**Nº 000.000.129**  
**SÉRIE 001**  
**FOLHA 1/1**

CHAVE DE ACESSO  
**3223 0828 4215 4400 0146 5500 1000 0001 2910 0000 9211**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**332230071218949 30/08/2023 09:44:34**

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDAS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 083348077 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 28.421.544/0001-46

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM CNPJ / CPF 36.403.293/0001-03 DATA DA EMISSÃO 30/08/2023

ENDEREÇO RUA CEL MARCONDES DE SOUZA, 123 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 29330-000 DATA DA SAÍDA 30/08/2023

MUNICÍPIO ITAPEMIRIM UF ES TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 09:44:59

**FATURA**

DADOS DA FATURA Número: 0 - Valor Original: R\$ 550,54 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 550,54

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	66,71 (12,12 %)	550,54
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,54

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL DESTINATARIO FRETE POR CONTA 1 - DESTINATAR CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF 36.403.293/0001-03

ENDEREÇO MUNICÍPIO ITAPEMIRIM UF ES INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CODIGO BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	Valor Unitário	VALOR Desconto	Valor Líquido	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	Aliq % ICMS
0121	PAO FRANCES	SEM GTIN	19059090	0102	5102	KG	9,38	16,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00
0193	PAO DE FORMA	SEM GTIN	19059090	0102	5102	KG	6,10	18,00	0,00	109,80	0,00	0,00	0,00
0185	PAO CARECA	SEM GTIN	19059090	0102	5102	UN	120,00	1,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
0654	PRESUNTO SÁDIA	7893090446366	16024900	0102	5102	KG	0,85	35,90	0,00	30,51	0,00	0,00	0,00
6673	QUEIJO MUSSARELA AURORA PECA	78911164027520	04061010	0102	5102	UN	0,86	56,90	0,00	48,93	0,00	0,00	0,00
0192	PAO CANGALHA UN	SEM GTIN	19059090	0102	5102	UN	83,00	1,10	0,00	91,30	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CST: 000 = 550,54 | Vr. Aprox. dos Tributos R\$ 66,71 (12,12%) Fonte: IBPT | RESERVADO AO FISCO

Recebido em 30/08/2023  
 Valéria Costa da Silva



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COMP 018	BANCO 021	AG 0199	CI 0	CONTA 2658731-1	C2 8	CHEQUE N° WLT-000422	C3 7	RS 550,54
018	021	0199	0	2658731-1	8	WLT-000422	7	

Pague por este  
chêque a quantia de quinhentos e cinquenta reais e  
cinquenta e quatro centavos e centavos acima  
a Art Paes Padaria e Confeitaria Ltda ou à sua ordem  
30 de agosto de 2023



**BANESTES**

ITAPEMIRIM  
RUA BERNARDINO MONTEIRO, 95 - TEL. 3529-6023  
ITAPEMIRIM - ITAPEMIRIM - ES  
(0199 0026587311 000422 WLT 230426)  
CONFECCAO 04/2023

Fátima Maranhães Z-16  
ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM  
CNPJ:36.403.293/0001-03

Cliente Bancário  
Desde: 04/2016

02101999 01800042254 600265873117



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



Gerado em: 30/08/2023 14:37:14

**PRESTADOR DE SERVIÇO**

**Razão Social: ELIAS ALVES PEDROSO 54753600572**  
Nome Fantasia: MECANICA PEDROSO  
Endereço: RUA DOMINGOS PEREIRA VIANA, 159, - BARRA DE ITAPEMIRIM  
MARATAIZES - ES - CEP: 29345-000  
E-mail: eliaspedroso138@gmail.com - Fone: (28)3532-1069 - Celular: (28)99987-6572 - Site: .....  
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 0000033548 - CPF/CNPJ: 36.766.334/0001-18

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Data de Emissão 30/08/2023	Código de Verificação para Autenticação 4bbc3ef6d01a79284d5f30a84700340b	Regime Tributário Microempresário Individual (MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal <b>18</b>
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município		

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM	CPF/CNPJ 36.403.293/0001-03	Inscrição Estadual ISENTO	
Endereço RUA CORONEL MARCONDES DE SOUZA	Número 123	Complemento	Bairro CENTRO
CEP 29330-000	Município ITAPEMIRIM	UF ES	Telefone _____ e-mail

**DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Serviço Principal: 08.02 - INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER					
(Valores em R\$)					
Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço

Professor de Capoeira e Artesa	UN	1,00	2.000,00	0,00	2.000,00
--------------------------------	----	------	----------	------	----------

<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>	<b>DEDUÇÕES</b>	<b>DESC. INCONDICIONAL</b>	<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>ISS A RECOLHER</b>
2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

**DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS**

<b>INSS</b>	<b>IR</b>	<b>CSLL</b>	<b>COFINS</b>	<b>PIS</b>	<b>TOTAL DEMONSTRATIV</b>	<b>DESCONTOS DIVERSOS</b>	<b>VALOR LÍQUIDO</b>
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

**OBSERVAÇÕES**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

ESTA NOTA FISCAL FOI EMITIDO POR EMPRESA QUE DECLARA ESTÁ INSCRITA COMO MEI NO CADASTRO MERCANTIL , NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO ISSQN.

CASO O DOCUMENTO SEJA DAPS, O PRESTADOR DEVERÁ ANEXAR O COMPROVANTE DA SITUAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO MEI.

CONSULTE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO NO SITE: <http://www.marataizes.es.gov.br>

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site [www.marataizes.es.gov.br](http://www.marataizes.es.gov.br)

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: ELIAS ALVES PEDROSO 54753600572 A NOTA FISCAL Nº 18, EMITIDA EM 30/08/2023 NO VALOR R\$ 2.000,00

Autenticar documento em <https://camara.itapemirim.sp.online.com.br/autenticidade>  
DATA DO RECEBIMENTO com o identificador.310031003600390032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





COMP 018 018	BANCO 021 021	AG 0199 0199	C1 0 0	CONTA 2658731-1 2658731-1	C2 8 8	CHEQUE Nº JAU-000423 JAU-000423	C3 5 5	RS 2.000,00
--------------------	---------------------	--------------------	--------------	---------------------------------	--------------	---------------------------------------	--------------	----------------

Pague por este cheque a quantia de dois mil reais

a Elias Alves Pedrosa ou à sua ordem

30 de agosto de 2023



ITAPEMIRIM  
RUA BERNARDINO MONTEIRO, 95 - TEL. 3529-6023  
ITAPEMIRIM - ITAPEMIRIM - ES  
(0199 0026587311 000423 JAU 230426)  
CONFECCAO 04/2023

*Patricia Morenolima*



ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM  
CNPJ:36.403.293/0001-03

Cliente Bancário  
Desde: 04/2016

002101998 0180004235 600265873117



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>POSTO DA VILA LTDA</b> AVE CRISTIANO DIAS LOPES, 18 - CENTRO 29330-000 ITAPEMIRIM - ES Fone	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO <b>3223 0824 2547 7800 0195 5500 1000 0025 3510 1384 4934</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	N° 2535 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	


NATUREZA DA OPERAÇÃO LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL		PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 32230071606195 31/08/2023 09:10:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 083.156.71-2	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 24.254.778/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM		36.403.293/0001-03	31/08/2023
ENDEREÇO R RUA CORONEL MARCONDES DE SOUZA, 123	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 29330-000	DATA SAÍDA 31/08/2023
MUNICÍPIO ITAPEMIRIM	UF ES	FONE / FAX (28)3529-5012	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA / DUPLICATA		HORA DA SAÍDA 09:10	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 550,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 550,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 89	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	


DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LI	89,431	6,150	550,00	0	0	0	0	0

RECEBIA EM 31/08/23  


CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados adicionais Documentos referenciados: , 441750, 442180, 442181, 442182/ Trib aprox R\$: 61,43 (11,17 %) Fed e 109,11 (19,84 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 6042E8	RESERVADO AO FISCO

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE POSTO DA VILA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/08/2023 VALOR TOTAL: 550,00 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM - R RUA CORONEL MARCONDES DE SOUZA, 123 CENTRO ITAPEMIRIM ES Autenticar documento em <a href="https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade">https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade</a> com o identificador 310031003600390032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	DATA DO RECEBIMENTO 	NF-e N° 2535 SÉRIE 1
---	--	----------------------------



COMP 018 | BANCO 021 | AG 0199 | C1 0 | CONTA 2658731-1 | C2 8 | CHEQUE N° IKR-000429 | C3 4 | # 550,00#  
018 | 021 | 0199 | 0 | 2658731-1 | 8 | IKR-000429 | 4

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos e cinquenta reais e centavos acima  
a Posto da Vila ou à sua ordem

31 de Agosto de 2023

**BANESTES**  
ITAPEMIRIM  
RUA BERNARDINO MONTEIRO, 95 - TEL. 3529-6023  
ITAPEMIRIM - ITAPEMIRIM - ES  
(0199 0026587311 000429 IKR 230426)  
CONFECÇÃO 04/2023

*Patricia Mendonça*  
ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM  
CNPJ:36.403.293/0001-03  
Cliente Bancário  
Desde: 04/2016

0021019920 0180004295 600265873117



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM**  
**CAEE "Futuro Feliz"**

CNPJ: 36.403.293/0001-03 Insc. Estadual: Isento  
Rua Cel. Marcondes de Souza, nº 123 – Centro  
Itapemirim – Espírito Santo - CEP: 29.349-000 / Tele fax: (28) 3529 – 5012  
E-mail: [pestalozzitapemirim@gmail.com](mailto:pestalozzitapemirim@gmail.com)

**-MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Termo de Fomento	de	Termo de Colaboração	de	x	Acordo de Cooperação	de
------------------	----	----------------------	----	---	----------------------	----

Ano do exercício: 2023
Período de Vigência da Parceria: 31/12/2023

**1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA:**

Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação Pestalozzi de Itapemirim	
Endereço: Rua Cel. Marcondes de Souza, 123	
Nº. do Processo:	Nº do Termo: 001/2023
Vigência Final: 31/12/2023	Prorrogação:
Objeto: Esta proposta vem ao encontro dos inúmeros problemas sociais detectados e constatados em meio à sociedade, em especial o público usuário dos serviços ao qual a proposta se refere. Objetivamos traçar formas para amenizar o impacto que por vezes atinge os nossos assistidos e também propor alternativas e direcionamento para melhor aplicar o conteúdo proposto nas oficinas.	
Valor Montante:	
Valor da Concedente: R\$100.000,00	Valor Executado: Em execução
Valor da Proponente/ OSC:	







**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM**  
**CAEE "Futuro Feliz"**

CNPJ: 36.403.293/0001-03 Insc. Estadual: Isento  
Rua Cel. Marcondes de Souza, nº 123 – Centro  
Itapemirim – Espírito Santo - CEP: 29.349-000 / Tele fax: (28) 3529 – 5012  
E-mail: [pestalozzitapemirim@gmail.com](mailto:pestalozzitapemirim@gmail.com)

**2. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE QUE PARTICIPOU DA EXECUÇÃO DA PARCERIA:**

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Elias Alves Pedroso	Ensino Superior incompleto	Capoeira	10hrs
Marise Sheidegger de Almeida	Ensino Médio	Artesã	30hrs
Shaira Aparecida Cardoso Paresqui	Ensino Médio	Artesã	30hrs

**3. IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO:**

**Público alvo pactuado no Termo de parceria:** O público alvo atendido pela Associação são 100 pessoas diretos e indiretos, sendo 40 usuários, com deficiência de ambos os sexos, inseridos em diferentes contextos familiares e sociais e 60 pessoas da comunidade.

**Nº de pessoas e/ou famílias beneficiadas/mês com o Termo de parceria:**

Mês de referência	Nº de atendidos no serviço socioassistencial
08/2023	Nosso alvo no mês de agosto foi a semana nacional do portador de deficiência com o tema: "A paz começa no respeito as diferenças" todos o trabalhos foram desenvolvidos mediante tema
09/2023	Continuidade das oficinas com materiais recicláveis como lata, garrafa, papelão desenvolvendo com tinta de EVA, cola de silicone, biscuit e conchas. Foram trabalhadas as demandas que foram surgindo entre uma oficina e outra.

**Grau de satisfação do público-alvo:** realizada através de rodas de conversas com equipe psicossocial, questionário e sujeitões apresentadas.

**4. DETALHAMENTO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL E ARTICULAÇÃO COM OS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

O público atendido teve seus propósitos e os resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais, como encaminhamentos para psiquiatra, CRAS e alguns casos CREAS. Além das provisões, aquisições, condições e formas de acesso como carro à disposição para levar aos equipamentos necessários, a articulação em rede.

**5. MENCIONAR AS METAS PREVISTAS, OS RESULTADOS ALCANÇADOS E OS IMPACTOS SOCIAIS OBTIDOS COM A EXECUÇÃO DO OBJETO:**





## ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM

### CAEE "Futuro Feliz"

CNPJ: 36.403.293/0001-03 Insc. Estadual: Isento  
Rua Cel. Marcondes de Souza, nº 123 – Centro  
Itapemirim – Espírito Santo - CEP: 29.349-000 / Tele fax: (28) 3529 – 5012  
E-mail: [pestalozzitapemirim@gmail.com](mailto:pestalozzitapemirim@gmail.com)

Meta(s) prevista(s)	Resultados alcançados	Impactos sociais
Compra de materiais e capacitação dos profissionais	Realizado as compras, dos materiais que foram necessitados durante a execução das oficinas e logo a realização das oficinas.	No curto período de tempo nota-se a diferenças dos assistidos das comunidades e quanto a diferença na vida dos assistidos na Pestalozzi.
Realização das oficinas	Realizadas todas as terças feiras, quartas feiras e quintas feiras no turno vespertino na Pestalozzi. Matutino nas terças feiras CAP'S, quartas feira CRAS e nas quintas feiras na Associação Santo Antônio.	Oficinas tem realizado sucesso por onde passa, perceptível como os assistidos estão comprometidos e envolvidos

#### 6. SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO:

Nosso projeto ATELEARTE, já vem sendo realizados há alguns anos, só paramos no período da pandemia e estamos retornando em 2023, sempre com parcerias e contrapartida da instituição que possui seus associados.

#### 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Estamos na reta final do projeto e tudo correndo conforme proposto no plano de trabalho.

Itapemirim, 06 de outubro de 2023.

**Eliário da Silva Leal**  
Presidente





**ANEXO I**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**

**IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO  
TÍTULO/Nº. 001/2023**

**Órgão Concedente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

**ENTIDADE BENEFICIADA:** Associação Pastalozzi de Itapemirim

**Período de Vigência: 07/03/2023 à 31/12/2023  
DOS RECURSOS:**

<b>VALOR DO CONV. (PROJETO)</b>	<b>VALOR RECEBIDO</b>	<b>VALOR APLICADO (GASTO)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO</b>
<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 7.099,86</b>	<b>R\$ 19.466,69</b>

**LOCAL: Itapemirim ES  
DATA: 23/10/2023**

**RESP. P/SETOR Financeiro Contábil  
(Jones Brumana Marvila - CRC Nº 004572/O-ES)**

**Responsável Órgão / Entidade  
Eliário da Silva Leal**



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

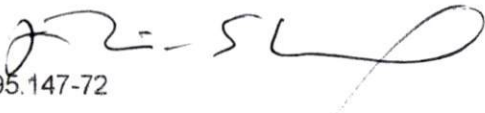
ORGÃO/ ENTIDADE BENEFICIADA:

TÍTULO Nº. DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 001/2023

Associação Pestalozzi de Itapemirim

Nº. de Or.	Favorecido (credor)	Título Nº. Docº. (N.F.Pat. Recibo)	Data de Emissão	Cheque Ordem Bancaria. (CH. OB.) Nº.	Data de Emissão	Natureza Despesa Código do Elemento	COM RECURSOS	
							DO Município	Próprio / Contrapartida do Beneficiado
01	ART PAES PADARIA E CONFEITARIA LTDA	132	29/09	000424	29/09		549,86	
02	ELIAS ALVES PEDROSO 54753600572	1	29/09	000425	29/09		2.000,00	
03	SHAIRA APARECIDA CARDOSO PARESQUI 02772691721	1	29/09	000426	29/09		2.000,00	
04	MARIZE SCHEIDEGGER DE ALMEIDA 49310666749	1	02/10	000427	02/10		2.000,00	
05	POSTO DA VILA LTDA	2573	09/10	000428	09/10		550,00	
<b>TOTAL</b>							7.099,86	

Pôr este sinal \* ( asterisco ) ao lado do valor quando o recurso for resultado de aplicação financeira .

Nome / Eliario da Silva Leal  
Assinatura do Responsável:   
CPF do Responsável: 776.095.147-72





## ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO  
TÍTULO/Nº. 001/2023

Orgão Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

ENTIDADE BENEFICIADA: Associação Pestalozzi de Itapemirim.

Período de Vigência: 07/03/2023 à 31/12/2023

RECEITA		DESPESAS	
HISTORICO	VALOR	HISTORICO	VALOR
Discriminar valor (es) Recebido (os) identificando o Nº do cheque		Registrar o Valor das Despesas Realizadas conforme a Relação de Pagamentos Efetuados	
Depósito/Valor Recebido da PMI	<b>R\$ 100.000,00</b>	DESPESAS CORRENTES	
		Remuneração, Serv.Terceiros e Impostos	<b>6.000,00</b>
		Luz,Água, Telefone e Internet	<b>0,00</b>
		Material de Consumo/Expediente	<b>1.099,86</b>
		Contribuição à Federação das Pestalozzi	<b>0,00</b>
		Taxas bancárias/taxas/	<b>0,00</b>
		Devolução PMI	<b>0,00</b>
		2. DESPESAS DE CAPITAL	
		Obras e instalações	
		Equip. e Material. Permanentes	
		3. SALDO FINANCEIRO	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.099,86</b>
LOCAL : Itapemirim ES			
DATA: 23/10/2023			
	RESP. P/SETOR Financeiro Contábil (Jones Brumana Marvila CRC nº. 004572/O-ES)		Responsável Órgão / Entidade Eliário da Silva Leal



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003600390032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SALDO TOTAL      ENTRADAS E SAÍDAS  
R\$ **25.987,41**      ↑ R\$ 108,16  
CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL      ↓ R\$ 1.099,86  
R\$ 0,00

AGÊNCIA: 199-ITAPEMIRIM  
CONTA: 2658731 - 1  
CLIENTE: ASSOC PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM  
PERÍODO: 01/09/2023 À 30/09/2023

DATA	LANÇAMENTO	VALOR(R\$)
	SALDO ANTERIOR	26.460,11
<b>01</b>	↑ RENDIMENTO DE RESGATE	3,19
SET	↓ CHEQUE COMPENSAÇÃO 429	-550,00
	SALDO CONTA/RENDE+	25.913,30
<b>06</b>	↑ ESTORNO DE TARIFAS	95,90
SET	SALDO CONTA/RENDE+	26.009,20
<b>29</b>	↑ RENDIMENTO DE RESGATE	9,07
SET	↓ CHEQUE COMPENSAÇÃO 424	-549,86

**SALDOS**

SALDO RENDE+	25.468,41
SALDO CONTA CORRENTE	0,00
RENDIMENTO PREVISTO RENDE+	519,00
<b>SALDO TOTAL</b>	<b>25.987,41</b>

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 13/10/2023

DATA/HORA EMISSÃO: 16/10/2023 09:12:06

JRZpu+EpUVqshu2rF+2bQQ



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





SALDO TOTAL ENTRADAS E SAÍDAS  
R\$ **19.466,69** ↑ R\$ 132,47  
CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL ↓ R\$ 6.550,00  
R\$ 0,00

AGÊNCIA: 199-ITAPEMIRIM  
CONTA: 2658731 - 1  
CLIENTE: ASSOC PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM  
PERÍODO: 01/10/2023 À 16/10/2023

DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
	SALDO ANTERIOR	25.468,41
<b>02</b>	↑ RENDIMENTO DE RESGATE	80,45
OUT	↓ CHEQUE NÚMERO 425	-2.000,00
	↓ CHEQUE NÚMERO 427	-2.000,00
	SALDO CONTA/RENDE+	21.548,86
<b>03</b>	↑ RENDIMENTO DE RESGATE	40,50
OUT	↓ CHEQUE NÚMERO 426	-2.000,00
	SALDO CONTA/RENDE+	19.589,36
<b>10</b>	↑ RENDIMENTO DE RESGATE	11,52
OUT	↓ CHEQUE COMPENSAÇÃO 428	-550,00
<b>SALDOS</b>		
	SALDO CONTA/RENDE+	19.050,88
	RENDIMENTO PREVISTO RENDE+	415,81
	<b>SALDO TOTAL</b>	<b>19.466,69</b>

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 13/10/2023

DATA/HORA EMISSÃO: 16/10/2023 09:11:57

X3emROxHwcBUdJY4Ute86w



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Recebemos de ART PAES PADARIA E CONFEITARIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 29/09/2023 Dest/Rem: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM Valor Total: 549,86

NF-e  
Nº 000.000.132  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**ART PAES PADARIA E CONFEITARIA LTDA**

RUA AMPHILOQUIO MORENO 252, 252, LOJA - CENTRO - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300-000  
Fone: (27)9991-3548

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.000.132  
SÉRIE 001  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
3223 0928 4215 4400 0146 5500 1000 0001 3210 0000 2313

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32230080576981 29/09/2023 08:23:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL 083348077 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO CNPJ 28.421.544/0001-46

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM		CNPJ / CPF 36.403.293/0001-03	DATA DA EMISSÃO 29/09/2023
ENDEREÇO RUA CEL MARCONDES DE SOUZA, 123		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 29330-000
MUNICÍPIO ITAPEMIRIM	UF ES	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 08:23:59

**FATURA**

DADOS DA FATURA Número: 0 - Valor Original: R\$ 549,86 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 549,86

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	61,19 (11,13 %)	549,86
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549,86

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL DESTINATARIO		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 36.403.293/0001-03
ENDEREÇO		MUNICÍPIO ITAPEMIRIM			UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO BARRAS	NCM-SII	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	Valor Unitário	VALOR	VALOR Desconto	Valor Líquido	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	Aliq % ICMS
0185	PAO CARECA	SEM GTIN	19059090	0102	5102	UN	150,00	1,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0193	PAO DE FORMA	SEM GTIN	19059090	0102	5102	KG	5,20	18,00	0,00	93,60	0,00	0,00	0,00	0,00
0121	PAO FRANCES	SEM GTIN	19059090	0102	5102	KG	5,00	16,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2424	MORTADELA OURO PERDIGAO	7891515356736	16010000	0102	5102	KG	0,55	35,90	0,00	19,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1968	APRESUNTADO PIF PAF	7896581301734	16024900	0102	5102	KG	0,58	26,90	0,00	15,60	0,00	0,00	0,00	0,00
6673	QUEIJO MUSSARELA AURORA PECA	7891164027520	04061010	0102	5102	UN	0,57	56,90	0,00	32,43	0,00	0,00	0,00	0,00
2805	PRESENTO PIF PAF	7896581351920	16024900	0102	5102	KG	0,57	34,90	0,00	19,89	0,00	0,00	0,00	0,00
0192	PAO CANGALHA UN	SEM GTIN	19059090	0102	5102	UN	80,00	1,10	0,00	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0893	MANTEIGA ALFREDENSE 200G	7898079670025	04051000	0102	5102	UN	2,00	12,50	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6223	CAFE TM 3C TRAD INT SPACK 20X250G	SEM GTIN	09012100	0102	5102	UN	2,00	12,80	0,00	25,60	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CST: 000 = 549,86   Vr.Aprox.dos Tributos: R\$ 61,19 (11,13%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------





COMP 018 018	BANCO 021 021	AG 0199 0199	CI 0 0	CONTA 2658731-1 2658731-1	CZ 8 8	CHEQUE N° DXS-000424 DXS-000424	CI 3 3	R\$ 549,86
--------------------	---------------------	--------------------	--------------	---------------------------------	--------------	---------------------------------------	--------------	---------------

Pague por este cheque a quantia de quinhentos e quarenta nove reais e oitenta e seis centavos e centavos acima

a Art Paes Padaria e Confeitaria LTDA ou à sua ordem

29 de setembro de 2023

**BANESTES**

ITAPEMIRIM  
RUA BERNARDINO MONTEIRO, 95 - TEL. 3529-6023  
ITAPEMIRIM - ITAPEMIRIM - ES  
(0199 0026587311 000424 DXS 230426)  
CONFECOAO 04/2023

*Patricia Manoel Ramos* *P. M. Ramos*

**ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM**  
CNPJ:36.403.293/0001-03

Cliente Bancário  
Desde: 04/2016

⑈02101997⑈ 01800042454 600265873117⑈



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Chave de Acesso da NFS-e  
3203320223676633400011800000000000123095729248587



Número da NFS-e 1	Competência da NFS-e 29/09/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 29/09/2023 09:16:10
Número da DPS 1	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 29/09/2023 09:16:10

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 36.766.334/0001-18	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (28) 3532-1069
<b>Nome / Nome Empresarial</b> 36.766.334 ELIAS ALVES PEDROSO		<b>E-mail</b> ELETROMECHANICA.PEDROSO@GMAIL.COM	
<b>Endereço</b> NILTON BRAGA, 494		<b>Município</b> Marataizes - ES	<b>CEP</b> 29345-000
<b>Simplex Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 36.403.293/0001-03	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> CEL MARCONDES DE SOUZA, 123		<b>Município</b> Itapemirim - ES	<b>CEP</b> 29330-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Marataizes - ES	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> Professor de capoeira e artesão			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Marataizes - ES	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 2.000,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b> -	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 2.000,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 2.000,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COMP 018 018	BANCO 021 021	AG 0199 0199	CI 0 0	CONTA 2658731-1 2658731-1	CZ 8 8	CHEQUE N° RFR-000425 RFR-000425	G 1 1	R\$ 2.000,00
--------------------	---------------------	--------------------	--------------	---------------------------------	--------------	---------------------------------------	-------------	-----------------

Pague por este cheque a quantia de dois mil reais e centavos acima

a Elias Alves Pedrosa ou à sua ordem

29 de setembro de 2023



**BANESTES**

*Patricia M. P. ...*

ITAPEMIRIM  
RUA BERNARDINO MONTEIRO, 95 - TEL. 3529-6023  
ITAPEMIRIM - ITAPEMIRIM - ES  
(0199 0026587311 000425 RFR 230426)  
CONFECADO 04/2023

ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM  
CNPJ:36.403.293/0001-03

Cliente Bancário  
Desde: 04/2016

02101996 01800042554 600265873117



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Chave de Acesso da NFS-e  
202801223337613400016000000000000123094073944266



Número da NFS-e  
Número da DPS  
Competência da NFS-e  
Série da DPS  
29/09/2023  
900

Data e Hora da emissão da NFS-e  
Data e Hora da emissão da DPS  
29/09/2023 14:01:11  
29/09/2023 14:01:11

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>MITENTE DA NFS-e</b> restador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 33.376.134/0001-60	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (28) 9972-9321
<b>Nome / Nome Empresarial</b> HAIRA APARECIDA CARDOSO PARESQUI 02772691721		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> ROJETADA, SN		<b>Município</b> Itapemirim - ES	<b>CEP</b> 29330-000
<b>Imposto Nacional na Data de Competência</b> Plante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>OMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 36.403.293/0001-03	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (28) 3529-5012
<b>Nome / Nome Empresarial</b> ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM		<b>E-mail</b> pestalozzitapemirim@gmail.com	
<b>Endereço</b> EL MARCONDES DE SOUZA, 123		<b>Município</b> Itapemirim - ES	<b>CEP</b> 29330-000

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 0.01.01 - Obras de arte sob encomenda.	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Itapemirim - ES	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> SERVIÇO DE ARTESANATO PRESTADO NO MÊS DE SETEMBRO/2023			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Itapemirim - ES	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b>	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 2.000,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>IC ISSQN</b>	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>RRF</b>	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b>	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 2.000,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>RRF, CP, CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 2.000,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -
----------------------	-----------------------	------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**





COMP 018 018	BANCO 021 021	AG 0199 0199	CI 0 0	CONTA 2658731-1 2658731-1	CZ 8 8	CHEQUE N° EAI-000426 EAI-000426	CS 0 0	RS 2.000,00
--------------------	---------------------	--------------------	--------------	---------------------------------	--------------	---------------------------------------	--------------	----------------

Pague por este  
chêque a quantia de dois mil reais

e centavos acima

a Shaira Aparecida Cardoso Pavesqui

ou à sua ordem

29 de setembro

de 2023



ITAPEMIRIM  
RUA BERNARDINO MONTEIRO, 95 - TEL. 3529-6023  
ITAPEMIRIM - ITAPEMIRIM - ES  
(0199-0026587311 000426 EAI 230426)  
CONFECCAO 04/2023

*Laticia M. Pavesqui* *FL - S. L.*

ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM  
CNPJ:36.403.293/0001-03

Cliente Bancário  
Desde: 04/2016

02101995 0180004265 600265873117



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Chave de Acesso da NFS-e  
3204401222443178300012600000000000123100712797800



Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
	02/10/2023	02/10/2023 09:56:10
Número da DPS	Série da DPS	Data e Hora da emissão da DPS
	900	02/10/2023 09:56:10

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b>	<b>Inscrição Municipal</b>	<b>Telefone</b>
Prestador do Serviço	24.431.783/0001-26	-	(28) 9884-2540
<b>Nome / Nome Empresarial</b>	<b>E-mail</b>	<b>Município</b>	
MARIZE SCHEIDEGGER DE ALMEIDA 49310666749	MARIZEATELIARTE@YAHOO.COM.BR	Rio Novo do Sul - ES	
<b>Endereço</b>	<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b>	<b>CEP</b>	
DOURO DOS MONOS, SN	-	29290-000	
<b>Simples Nacional na Data de Competência</b>	<b>Optante - Microempreendedor Individual (MEI)</b>		
Simples Nacional	Optante		

<b>COMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b>	<b>Inscrição Municipal</b>	<b>Telefone</b>
	36.403.293/0001-03	-	-
<b>Nome / Nome Empresarial</b>	<b>E-mail</b>	<b>Município</b>	
ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM	-	Itapemirim - ES	
<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>		
DEL MARCONDES DE SOUZA, 123	29330-000		

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b>	<b>Código de Tributação Municipal</b>	<b>Local da Prestação</b>	<b>País da Prestação</b>
18.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	Itapemirim - ES	-
<b>Descrição do Serviço</b>	SERVIÇO DE OFICINAS DE ARTESANATO, PINTURA EM TECIDO, TELA E DECOUPAGEM EM RECICLADOS.		

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b>	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b>	<b>Município de Incidência do ISSQN</b>	<b>Regime Especial de Tributação</b>
Operação Tributável	-	Rio Novo do Sul - ES	Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b>	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b>	<b>Número Processo Suspensão</b>	<b>Benefício Municipal</b>
	Não	-	-
<b>Valor do Serviço</b>	<b>Desconto Incondicionado</b>	<b>Total Deduções/Reduções</b>	<b>Cálculo do BM</b>
R\$ 2.000,00	-	-	-
<b>IC ISSQN</b>	<b>Alíquota Aplicada</b>	<b>Retenção do ISSQN</b>	<b>ISSQN Apurado</b>
	-	Não Retido	-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>RRF</b>	<b>CP</b>	<b>CSLL</b>	
	-	-	
<b>PIS</b>	<b>COFINS</b>	<b>Retenção do PIS/COFINS</b>	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>
	-	-	-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b>	<b>Desconto Condicionado</b>	<b>Desconto Incondicionado</b>	<b>ISSQN Retido</b>
R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	-
<b>RRF, CP,CSLL - Retidos</b>	<b>PIS/COFINS Retidos</b>		<b>Valor Líquido da NFS-e</b>
R\$ 0,00	-		R\$ 2.000,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COMP 018 018	BANCO 021 021	AG 0199 0199	CI 0 0	CONTA 2658731-1 2658731-1	C2 8 8	CHEQUE N° MWK-000427 MWK-000427	C3 8 8	RS 2.000,00
--------------------	---------------------	--------------------	--------------	---------------------------------	--------------	---------------------------------------	--------------	----------------

Pague por este cheque a quantia de dois mil reais e centavos acima

a Mariza Scheidegger de Almeida ou à sua ordem  
02 de Outubro de 2023



**BANESTES**  
 ITAPEMIRIM  
 RUA BERNARDINO MONTEIRO, 95 - TEL. 3529-6023  
 ITAPEMIRIM - ITAPEMIRIM - ES  
 (0199 0026587311 000427 MWK 230426)  
 CONFECCAO 04/2023

*Patricia Mendonça*  
 ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM  
 CNPJ:36.403.293/0001-03  
 Cliente Bancário  
 Desde: 04/2016

⑈02101994⑈ 0180004275⑈ 600265873117⑈



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

 <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>POSTO DA VILA LTDA</b> <b>AVE CRISTIANO DIAS LOPES, 18 - CENTRO</b> <b>29330-000 ITAPEMIRIM - ES</b> <b>Fone</b>	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 2573</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> <b>3223 1024 2547 7800 0195 5500 1000 0025 7314 9110 9696</b>
		<b>1</b> <b>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e</b> <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL</b>		<b>PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO</b> <b>332230083479467 09/10/2023 11:00:08</b>	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE</b> 083.156.71-2	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.</b>	<b>CNPJ</b> 24.254.778/0001-95	

<b>ESTINATÁRIO / REMETENTE</b> <b>TIPO / RAZÃO SOCIAL</b> ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM		<b>CNPJ / CPF</b> <b>36.403.293/0001-03</b>	<b>DATA DA EMISSÃO</b> 09/10/2023
<b>ENDEREÇO</b> RUA CORONEL MARCONDES DE SOUZA, 123		<b>BAIRRO / DISTRITO</b> CENTRO	<b>CEP</b> 29330-000
<b>MUNICÍPIO</b> ITAPEMIRIM	<b>UF</b> ES	<b>FONE / FAX</b> (28)3529-5012	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 
			<b>HORA DA SAÍDA</b> 11:00

<b>TIPO DE DUPLICATA</b> 
------------------------------

<b>ALCULO DO IMPOSTO</b>					
<b>BASE DE CALCULO DO ICMS</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS</b> 0,00	<b>BASE DE CALCULO DO ICMS S.T</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</b> 0,00	<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> 550,00	
<b>VALOR DO FRETE</b> 0,00	<b>VALOR DO SEGURO</b> 0,00	<b>DESCONTO</b> 0,00	<b>OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS</b> 0,00	<b>VALOR TOTAL DO IPI</b> 0,00	<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> 550,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
<b>TIPO / RAZÃO SOCIAL</b>		<b>FRETE POR CONTA</b> 9 - Sem Ocorrência de transporte	<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DE VEÍCULO</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ / CPF</b>
<b>ENDEREÇO</b>		<b>MUNICÍPIO</b>			<b>UF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
<b>QUANTIDADE</b> 87	<b>ESPÉCIE</b>	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>PESO BRUTO</b> 0,000	<b>PESO LÍQUIDO</b> 0,000	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LI	87,025	6,320	550,00	0	0	0	0	0

Recebido em 09 de Outubro de 2023

Lúcia R. eundal da Costa

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b>	<b>VALOR DO ISSQN</b>

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Dados adicionais Documentos referenciados: , 452914, 452915/ Trib aprox R\$: 59,78 (10,87 %) Fed e 106,17 (19,30 %) Est Fonte: BPT/empresometro.com.br 0D61CD	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
---	---------------------------

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

<b>RECEBEMOS DE POSTO DA VILA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 09/10/2023 VALOR TOTAL: 550,00 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM - R RUA CORONEL MARCONDES DE SOUZA, 123, CENTRO, ITAPEMIRIM - ES</b>		<b>NF-e</b> <b>Nº 2573</b> <b>SÉRIE 1</b>
<b>DATA DO RECEBIMENTO</b>	Autenticar documento em <a href="https://camaraitapemirim.sp.gov.br/autenticidade">https://camaraitapemirim.sp.gov.br/autenticidade</a> com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	



COMP 018 018	BANCO 021 021	AG 0199 0199	C1 0 0	CONTA 2658731-1 2658731-1	C2 8 8	CHEQUE N° AIY-000428 AIY-000428	C3 6 6	RS 550,00
--------------------	---------------------	--------------------	--------------	---------------------------------	--------------	---------------------------------------	--------------	--------------

Pague por este  
chêque a quantia de quinhentos e cinquenta reais e centavos acima

a Posto da Vila Ltda ou à sua ordem

09 de outubro de 2023

**BANESTES**  
ITAPEMIRIM  
RUA BERNARDINO MONTEIRO, 95 - TEL. 3529-6023  
ITAPEMIRIM - ITAPEMIRIM - ES  
(0199 0026587311 000428 AIY 230428)  
CONFECCAO 04/2023

*Luciana Menezes*  
ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM  
CNPJ:36.403.293/0001-03

Cliente Bancário  
Desde: 04/2016

02101993 0180004285 600265873117



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

**IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**  
**TÍTULO/Nº. 001/2023**

**Órgão Concedente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

**ENTIDADE BENEFICIADA:** Associação Pestalozzi de Itapemirim

**Período de Vigência: 07/03/2023 à 31/12/2023**  
**DOS RECURSOS:**

VALOR DO CONV. (PROJETO)	VALOR RECEBIDO	VALOR APLICADO (GASTO)	SALDO FINANCEIRO
R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,000	R\$ 7.100,28	R\$ 12.309,36

**LOCAL:** Itapemirim ES  
**DATA:** 21/11/2023

**RESP. P/SETOR** Financeiro Contábil  
**(Jones Brumana Marvila - CRC Nº 004572/O-ES)**

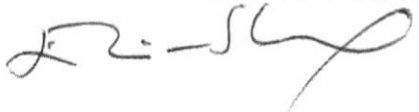
**Responsável Órgão / Entidade**  
**Eliário da Silva Leal**



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
 MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM				RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS				
ORGÃO/ ENTIDADE BENEFICIADA: Associação Pestalozzi de Itapemirim			TÍTULO N°. DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 001/2023					
N°. de Or.	Favorecido (credor )	Título N°. Doc°. (N.F.Pat. Recibo)	Data de Emissão	Cheque Ordem Bancaria. (CH. OB.) N°.	Data de Emissão	Natureza Despesa Código do Elemento	COM RECURSOS	
							DO Município	Próprio / Contrapartida do Beneficiado
01	ELIAS ALVES PEDROSO 54753600572	3	30/10	000430	30/10		2.000,00	
02	POSTO DA VILA LTDA	2584	31/10	000432	31/10		550,28	
03	ART PAES PADARIA E CONFEITARIA SHAIRA APARECIDA CARDOSO PARESQUI 02772691721	137	31/10	000433	31/10		550,00	
04	MARIZA SCHEIDEGGER DE ALMEIDA 49310666749	2	31/10	000434	31/10		2.000,00	
05		2	31/10	000435	31/10		2.000,00	
<b>TOTAL</b>							7.100,28	
Pôr este sinal * ( asterisco ) ao lado do valor quando o recurso for resultado de aplicação financeira .			Nome / Eliario da Silva Leal Assinatura do Responsável: CPF do Responsável: 776.095.147-72					



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.403.293/0001-03  
**Razão Social:** ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM  
**Endereço:** RUA RUA BERNARDINO MONTEIRO 115 115 / CENTRO / ITAPEMIRIM / ES / 29330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/10/2023 a 25/11/2023

**Certificação Número:** 2023102704362184314970

Informação obtida em 08/11/2023 12:59:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.403.293/0001-03  
Certidão nº: 62453756/2023  
Expedição: 08/11/2023, às 13:01:15  
Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.403.293/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230001208084

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 36.403.293/0001-03

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **08/11/2023**, válida até **06/02/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Assinada em: Vitória, 08/11/2023.

Autenticação eletrônica: **0018.EB38.6C40.B79F**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM**  
**CNPJ: 36.403.293/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:38 do dia 12/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2024.

Código de controle da certidão: **77E6.01F3.BDCB.B51F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO 2023/0005465**

**CERTIFICO:** Para os devidos fins que:  
**ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 36.403.293/0001-03  
RUA CEL MARCONDES DE SOUZA, Nº 123 , SEDE ITAPEMIRIM - ES, CEP 29330-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20230005465

**Validade 30 dias**

Emitida Quarta-Feira, 08 de Novembro de 2023

**Atenção:** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SALDO TOTAL ENTRADAS E SAÍDAS  
 R\$ 14.300,55 ↑ R\$ 257,04  
 CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL ↓ R\$ 11.746,18  
 R\$ 0,00

AGÊNCIA: 199-ITAPEMIRIM  
 CONTA: 2658731 - 1  
 CLIENTE: ASSOC PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM  
 PERÍODO: 01/10/2023 À 31/10/2023

DATA	LANÇAMENTO	VALOR(R\$)
02	SALDO ANTERIOR	
OUT	↑ RENDIMENTO DE RESGATE	25.468,41
	↓ CHEQUE NÚMERO 425	80,45
	↓ CHEQUE NÚMERO 427	-2.000,00
	SALDO CONTA/RENDE+	-2.000,00
03	↑ RENDIMENTO DE RESGATE	21.548,86
OUT	↓ CHEQUE NÚMERO 426	40,50
	SALDO CONTA/RENDE+	-2.000,00
10	↑ RENDIMENTO DE RESGATE	19.589,36
OUT	↓ CHEQUE COMPENSAÇÃO 428	11,52
	SALDO CONTA/RENDE+	-550,00
20	↑ RENDIMENTO DE RESGATE	19.050,88
OUT	↓ CESTA MULTIVANTAGENS EXECUTIVA 1	2,11
	SALDO CONTA/RENDE+	-95,90
30	↑ RENDIMENTO DE RESGATE	18.957,09
OUT	↓ CHEQUE NÚMERO 430	45,50
	SALDO CONTA/RENDE+	-2.000,00
31	↑ RENDIMENTO DE RESGATE	17.002,59
OUT	↓ CHEQUE NÚMERO 434	70,96
	↓ CHEQUE NÚMERO 433	-2.000,00
	↓ CHEQUE COMPENSAÇÃO 432	-550,00
	<b>SALDOS</b>	<b>-550,28</b>
	SALDO RENDE+	
	SALDO CONTA CORRENTE	13.973,27
	RENDIMENTO PREVISTO RENDE+	0,00
	<b>SALDO TOTAL</b>	<b>327,28</b>
		<b>14.300,55</b>

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 07/11/2023

DATA/HORA EMISSÃO: 08/11/2023 13:40:13

W2jBJthI9NJ2fbbcUZWY/w







SALDO TOTAL ENTRADAS E SAÍDAS  
R\$ **12.309,36** ↑ R\$ 46,05  
CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL  
R\$ 0,00 ↓ R\$ 2.000,00

AGÊNCIA: 199-ITAPEMIRIM

CONTA: 2658731 - 1

CLIENTE: ASSOC PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM

PERÍODO: 01/11/2023 À 08/11/2023

DATA	LANÇAMENTO	VALOR(R\$)
01	SALDO ANTERIOR	13.973,27
NOV	↑ RENDIMENTO DE RESGATE	46,05
	↓ CHEQUE NÚMERO 435	-2.000,00
<b>SALDOS</b>		
	SALDO CONTA/RENDE+	12.019,32
	RENDIMENTO PREVISTO RENDE+	290,04
	<b>SALDO TOTAL</b>	<b>12.309,36</b>

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 07/11/2023

DATA/HORA EMISSÃO: 08/11/2023 13:40:09

kAtzv6tPZ46x6+xQS8MA2Q



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM

## CAEE "Futuro Feliz"

CNPJ: 36.403.293/0001-03 Insc. Estadual: Isento  
Rua Cel. Marcondes de Souza, nº 123 – Centro  
Itapemirim – Espírito Santo – CEP: 29.349-000 / Tele fax: (28) 3529 – 5012  
E-mail: pestalozzitapemirim@gmail.com

### -MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Termo de Fomento	de	Termo de Colaboração	de	x	Acordo de Cooperação	de
------------------	----	----------------------	----	---	----------------------	----

Ano do exercício: 2023
Período de Vigência da Parceria: 31/12/2023

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA:

Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação Pestalozzi de Itapemirim	
Endereço: Rua Cel. Marcondes de Souza, 123	
Nº. do Processo:	Nº do Termo: 001/2023
Vigência Final: 31/12/2023	Prorrogação:
Objeto: Esta proposta vem ao encontro dos inúmeros problemas sociais detectados e constatados em meio à sociedade, em especial o público usuário dos serviços ao qual a proposta se refere. Objetivamos traçar formas para amenizar o impacto que por vezes atinge os nossos assistidos e também propor alternativas e direcionamento para melhor aplicar o conteúdo proposto nas oficinas.	
Valor Montante:	
Valor da Concedente: R\$100.000,00	Valor Executado: Em execução
Valor da Proponente/ OSC:	







**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM**  
**CAEE "Futuro Feliz"**

CNPJ: 36.403.293/0001-03 Insc. Estadual: Isento  
Rua Cel. Marcondes de Souza, nº 123 – Centro  
Itapemirim – Espírito Santo – CEP: 29.349-000 / Tele fax: (28) 3529 – 5012  
E-mail: [pestalozzitapemirim@gmail.com](mailto:pestalozzitapemirim@gmail.com)

**2. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE QUE PARTICIPOU DA EXECUÇÃO DA PARCERIA:**

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Elias Alves Pedroso	Ensino Superior incompleto	Capoeira	10hrs
Marise Sheidegger de Almeida	Ensino Médio	Artesã	30hrs
Shaira Aparecida Cardoso Paresqui	Ensino Médio	Artesã	30hrs

**3. IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO:**

**Público alvo pactuado no Termo de parceria:** O público alvo atendido pela Associação são 100 pessoas diretos e indiretos, sendo 40 usuários, com deficiência de ambos os sexos, inseridos em diferentes contextos familiares e sociais e 60 pessoas da comunidade.

**Nº de pessoas e/ou famílias beneficiadas/mês com o Termo de parceria:**

Mês de referência	Nº de atendidos no serviço socioassistencial
10/2023	Continuidade das oficinas com pedrarias, na confecção de sandálias havaianas, colares e pulseiras. Foram trabalhadas as demandas que foram surgindo entre uma oficina e outra.

**Grau de satisfação do público-alvo:** realizada através de rodas de conversas com equipe psicossocial, questionário e sujeitos apresentadas.

**4. DETALHAMENTO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL E ARTICULAÇÃO COM OS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

O público atendido teve seus propósitos e os resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais, como encaminhamentos para psiquiatra, CRAS e alguns casos CREAS. Além das provisões, aquisições, condições e formas de acesso como carro à disposição para levar aos equipamentos necessários, a articulação em rede.

**5. MENCIONAR AS METAS PREVISTAS, OS RESULTADOS ALCANÇADOS E OS IMPACTOS SOCIAIS OBTIDOS COM A EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Meta(s) prevista(s)	Resultados alcançados	Impactos sociais
Realização das oficinas	Realizadas todas as terças feiras, quartas feiras e quintas feiras no	Oficinas tem realizado sucesso por onde passa perceptível como os assistidos estão





## ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM

CAEE "Futuro Feliz"

CNPJ: 36.403.293/0001-03 Insc. Estadual: Isento

Rua Cel. Marcondes de Souza, nº 123 – Centro

Itapemirim – Espírito Santo - CEP: 29.349-000 / Tele fax: (28) 3529 – 5012

E-mail: [pestalozzitatapemirim@gmail.com](mailto:pestalozzitatapemirim@gmail.com)

	turno vespertino na Pestalozzi. Matutino nas terças feiras CAP'S, quartas feira CRAS e nas quintas feiras na Associação Santo Antônio.	compromissados e envolvidos
--	--	-----------------------------

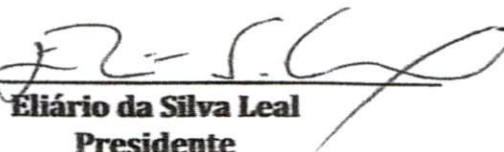
### 6. SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO:

Nosso projeto ATELEARTE, já vem sendo realizados há alguns anos, só paramos no período da pandemia e estamos retornando em 2023, sempre com parcerias e contrapartida da instituição que possui seus associados.

### 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Estamos na reta final do projeto e tudo correndo conforme proposto no plano de trabalho.

Itapemirim, 08 de novembro de 2023.

  
Eliário da Silva Leal  
Presidente

ANEXO



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM

### CAEE "Futuro Feliz"

CNP.J: 36.403.293/0001-03 Insc. Estadual: Isento  
Rua Cel. Marcondes de Souza, nº 123 - Centro  
Itapemirim - Espírito Santo - CEP: 29.349-000 / Tele fax (28) 3529 - 5012  
E-mail: [pestalozziitapemirim@gmail.com](mailto:pestalozziitapemirim@gmail.com)





CAP'S



PESTALOZZI

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>POSTO DA VILA LTDA</b> AVE CRISTIANO DIAS LOPES, 18 - CENTRO 29330-000 ITAPEMIRIM - ES Fone	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO <b>3223 1024 2547 7800 0195 5500 1000 0025 8411 0610 7091</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL</b>		PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO <b>332230090309814 31/10/2023 09:51:16</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 083.156.71-2	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 24.254.778/0001-95	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>				CNPJ / CPF <b>36.403.293/0001-03</b>	DATA DA EMISSÃO 31/10/2023
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM</b>				CEP 29330-000	DATA SAÍDA 31/10/2023
ENDEREÇO R RUA CORONEL MARCONDES DE SOUZA, 123		BAIRRO / DISTRITO CENTRO			
MUNICÍPIO ITAPEMIRIM	UF ES	FONE / FAX (28)3529-5012	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 09:51	

<b>FATURA / DUPLICATA</b>
---------------------------

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS S T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 550,28	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 550,28

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 86	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	LI	63,323	6,320	400,20	0	0	0	0	0
6	DIESEL B S 10	27101921	060	5929	LI	23,487	6,390	150,08	0	0	0	0	0

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados adicionais Documentos referenciados: . 451276, 453465, 453641, 456175/ Trib aprox R\$: 43,50 (7,90 %) Fed e 99,46 (18,07 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br D84119	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE POSTO DA VILA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/10/2023 VALOR TOTAL: 550,28 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM - R RUA CORONEL MARCONDES DE SOUZA, 123, CENTRO, ITAPEMIRIM-ES		<b>NF-e</b> <b>N° 2584</b> <b>SÉRIE 1</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Autenticar documento em <a href="https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade">https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade</a> com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2-200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	





02101997= 0180004325\* 600265873117

ITAPERIRIM  
RUA BERNARDO MONTEIRO, 95 - TEL. 359-6023  
ITAPERIRIM - ITAPERIRIM - ES  
(0199 0026587311 000432 OSP 230426)  
CONFECADO 04/2023

ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPERIRIM  
CNPJ: 36.403.293/0001-03

Ciente Bancário  
Desde: 04/2016

**BANESTES**

31 de Outubro de 2023  
Rocio da Vila Ltda  
quinhentos e cinquenta reais e cinco centavos  
Pague por este cheque a quantia de

018 0199 021 0199  
BANCO AG  
CONTA 2658731-1  
CHEQUE Nº OSP-000432  
R\$ 550,28



Recebemos de ART PAES PADARIA E CONFEITARIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicado ao lado. Emissão: 31/10/2023 Dest/Rem: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM Valor Total: 550,00		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.000.137</b> <b>Série 001</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>ART PAES PADARIA E CONFEITARIA LTDA</b>  RUA AMPHILOQUIO MORENO 252, 252, LOJA - CENTRO - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300-000 Fone: (27)9991-3548	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000.000.137</b> <b>SÉRIE 001</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>3223 1028 4215 4400 0146 5500 1000 0001 3710 0000 7311</b>
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfc.fazenda.gov.br/portal">www.nfc.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>332230090345746 31/10/2023 10:45:28</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083348077	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 28.421.544/0001-46

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM		36.403.293/0001-03	31/10/2023
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA CEL MARCONDES DE SOUZA, 123	CENTRO	29330-000	31/10/2023
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA
ITAPEMIRIM	ES		10:44:59

<b>FATURA</b>	DADOS DA FATURA	Número: 0 - Valor Original: R\$ 550,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 550,00
---------------	-----------------	---

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	51,52 (9,37%)	550,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DESTINATARIO		1 - DESTINATAR				36.403.293/0001-03
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
		ITAPEMIRIM	ES			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	UNIDADE	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO BARRAS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTEDE	Valor Unitário	VALOR Desconto	Valor Líquido	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	Aliq % ICMS
0121	PAO FRANCES	SEM GTIN	19059990	0102	5102	KG	3,20	16,00	0,00	51,20	0,00	0,00	0,00
0185	PAO CARECA	SEM GTIN	19059990	0102	5102	UN	100,00	1,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
0192	PAO CANGALHA UN	SEM GTIN	19059990	0102	5102	UN	79,00	1,10	0,00	86,90	0,00	0,00	0,00
0193	PAO DE FORMA	SEM GTIN	19059990	0102	5102	KG	5,00	18,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00
2807	MUSSARELA DAMARE	7898945133078	04061010	0102	5102	KG	0,88	56,90	0,00	50,87	0,00	0,00	0,00
2805	PRESUNTO PIF PAF	7896581351920	16024900	0102	5102	KG	0,86	34,90	0,00	30,81	0,00	0,00	0,00
1968	APRESUNTADO PIF PAF	7896581301734	16024900	0102	5102	KG	0,85	26,90	0,00	22,86	0,00	0,00	0,00
0762	PEITO DE PERU DEF LIGHT SADIÁ	789300669204	16023100	0102	5102	KG	0,52	59,90	0,00	30,84	0,00	0,00	0,00
2747	ROSQUINHA DE LEITE KG	SEM GTIN	19054006	0102	5102	KG	0,61	25,00	0,00	15,12	0,00	0,00	0,00
6744	REQ CREAM TRADI C/24 PLASTY 180G	SEM GTIN	04061010	0102	5102	UN	3,00	9,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00
7354	CAFE PO PCT 250G 3 CORACOES TRADICIONAL	SEM GTIN	09912100	6402	5102	UN	2,90	12,80	0,00	25,60	0,00	0,00	0,00
5112	MANTEIGA DAMARE 200G	7898945133074	04051000	0102	5102	LKG	3,00	12,50	0,00	37,50	0,00	0,00	0,00
6663	LEITE SELITA INT C/TP CX C/12	SEM GTIN	04012070	0102	5102	UN	3,00	6,30	0,00	18,90	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CST 000 = 550,00   Vr Aprox dos Tributos: R\$ 51,52 (9,37%) Fonte: IBPT	





COMP 018 018	BANCO 021 021	AG 0199 0199	CI 0 0	CONTA 2658731-1 2658731-1	C2 8 8	CHEQUE N° TJI-000433 TJI-000433	C3 2 2	R\$ 550,00
--------------------	---------------------	--------------------	--------------	---------------------------------	--------------	---------------------------------------	--------------	---------------

Pague por este cheque a quantia de quinhentos e cinquenta reais

Art Paes Padaria e Confeitaria Ltda e centavos acima  
ou à sua ordem

31 de outubro de 2023

**BANESTES**

ITAPEMIRIM  
RUA BERNARDINO MONTEIRO, 95 - TEL. 3529-6029  
ITAPEMIRIM - ITAPEMIRIM - ES  
(0199 0026587311 000433 TJI 230426)  
CONFECÇÃO 04/2023

*Patricia Maria Romo* *PR - S. C.*

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM  
CNPJ:36.403.293/0001-03

Cliente Bancário  
Desde: 04/2016

⑈02104996⑈ 0180004335⑈ 60026587311⑈



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Chave de Acesso da NFS-e  
3202801223337613400016000000000000223109614822830



Número da NFS-e 2	Competência da NFS-e 31/10/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 31/10/2023 11:01:35
Número da DPS 2	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 31/10/2023 11:01:35

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 33.376.134/0001-60	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (28) 9972-9321
<b>Nome / Nome Empresarial</b> SHAIRA APARECIDA CARDOSO PARESQUI 02772691721		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> PROJETADA, SN		<b>Município</b> Itapemirim - ES	<b>CEP</b> 29330-000
<b>Simplex Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 36.403.293/0001-03	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (28) 3529-5012
<b>Nome / Nome Empresarial</b> ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM		<b>E-mail</b> pestalozzitapemirim@gmail.com	
<b>Endereço</b> CEL MARCONDES DE SOUZA, 123		<b>Município</b> Itapemirim - ES	<b>CEP</b> 29330-000

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 10.01.01 - Obras de arte sob encomenda.	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Itapemirim - ES	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> SERVIÇO DE ARTESANATO PRESTADO NO MÊS DE SETEMBRO/2023			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Itapemirim - ES	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>tipo de Imunidade</b>	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 2.000,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>IC ISSQN</b>	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>RRF</b>	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b>	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 2.000,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>RRF, CP,CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 2.000,00

**QUANTIAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b>	<b>Estaduais</b>	<b>Municipais</b>
-	-	-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

IBS: 122901990





COMP 018 018	BANCO 021 021	AG 0199 0199	CI 0 0	CONTA 2658731-1 2658731-1	C2 8 8	CHEQUE Nº HEP-000434 HEP-000434	G 0 0	RS 2.000,00
--------------------	---------------------	--------------------	--------------	---------------------------------	--------------	---------------------------------------	-------------	----------------

Pague por este cheque a quantia de dois mil reais e centavos acima

à Shirley Aparecida Cardoso Pires ou à sua ordem  
31 de Outubro de 2023

**BANESTES** *Patricia M. Pires*  
 ITAPEMIRIM  
 RUA BERNARDINO MONTEIRO, 95 - TEL. 3529-6023  
 ITAPEMIRIM - ITAPEMIRIM - ES  
 (0109-0026587311.000434 HEP 230426)  
 CONFECÇÃO 04/2023

ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM  
 CNPJ: 36.403.293/0001-03

Cliente Bancário  
 Desde: 04/2016

⑈02101995⑈ 0180004345A 600265873117⑈



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Chave de Acesso da NFS-e

4401222443178300012600000000000223100016418111

Número da NFS-e

Competência da NFS-e

31/10/2023

Data e Hora da emissão da NFS-e

31/10/2023 19:07:17

Número da DPS

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

31/10/2023 19:07:17



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>TENENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 24.431.783/0001-26	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (28) 9884-2540
<b>Nome Empresarial</b> MARIZE SCHEIDEGGER DE ALMEIDA	<b>Endereço</b> 49310666749	<b>E-mail</b> MARIZEATELIARTE@YAHOO.COM.BR	
<b>Região</b> RIO DOS MONOS, SN	<b>Endereço Nacional na Data de Competência</b> Microempreendedor Individual (MEI)	<b>Município</b> Rio Novo do Sul - ES	<b>CEP</b> 29290-000
<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -			
<b>ADOTOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 36.403.293/0001-03	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome Empresarial</b> SOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM		<b>E-mail</b> -	
<b>Região</b> MARCONDES DE SOUZA, 123		<b>Município</b> Itapemirim - ES	<b>CEP</b> 29330-000

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

<b>TIPO DE SERVIÇO PRESTADO</b>	<b>Código de Tributação Municipal</b>	<b>Local da Prestação</b>	<b>País da Prestação</b>
01 - Instrução, treinamento, capacitação pedagógica e educacional...	-	Itapemirim - ES	-
<b>Descrição do Serviço</b> SERVIÇO DE OFICINAS DE ARTESANATO, PINTURA EM TECIDO, TELA E DECOUPAGEM EM RECICLADOS.			

## Tributação Municipal

<b>Alíquota do ISSQN</b> Alíquota Tributável e Imunidade	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Rio Novo do Sul - ES	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 2.000,00	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>ISSQN</b>	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
	<b>Aliquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

## Tributação Federal

<b>CP</b>	<b>CSLL</b>		
<b>COFINS</b>	<b>Retenção do PIS/COFINS</b>		<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>
			-

## Resumo Total da NFS-E

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 2.000,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>PIS/CSLL - Retidos</b> 0	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 2.000,00

## Resumo Aproximados dos Tributos

Federais

Estaduais

Municipais

## Observações Complementares



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COMP 018 | BANCO 021 | AG 0199 | CI 0 | CONTA 2658731-1 | C 8 | CHEQUE Nº JGE-000435 | 9 | R\$ 2.000,00 |  
Pague por este cheque a quantia de dois mil reais

Marise Scheidegger de Almeida e centavos acima  
ou à sua ordem

1.º de novembro de 2013



Patricia Mendonça Z. S. C.

BANESTES  
RUA BERNARDINO MOREIRA, 35 - TEL. 3239-0023  
ITAPERIRIM - ITAPERIRIM - ES  
(0199) 002557211 000595 JGE 2304263  
CONFECÇÃO 04/2003

ASSOCIAÇÃO PRESTALOZZI DE ITAPERIRIM  
CNPJ-36.403.253/0001-03

Cliente Bancário  
Desde: 04/2016

02101994 01800043554 600265873117



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Chave de Acesso da NFS-e  
320332022367663340001180000000000323108724530279



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 3	Competência da NFS-e 30/09/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 30/10/2023 10:39:07
Número da DPS 3	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 30/10/2023 10:39:07

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 36.766.334/0001-18	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
Nome / Nome Empresarial 36.766.334 ELIAS ALVES PEDROSO		E-mail -	
Endereço NILTON BRAGA, 494		Município Marataízes - ES	CEP 29345-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 36.403.293/0001-03	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ITAPEMIRIM		E-mail -	
Endereço CEL MARCONDES DE SOUZA, 123		Município Itapemirim - ES	CEP 29330-000

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
Código de Tributação Nacional 06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Itapemirim - ES	País da Prestação -
Descrição do Serviço Aula de capoeira e artesanão			

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Marataízes - ES	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
Valor do Serviço R\$ 2.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.000,00

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



